INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV

CNPJ - 06.916.689/0001-85

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP

ATA DA 4ª (QUARTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

30/01/2018

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às 09h30min na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada no oitavo andar do prédio nº 1251, na Rua Regente Feijó, Centro, Campinas, SP, realizou-se a quarta reunião Extraordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. Nivaldo Camilo de Campos, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Aldaíria Calixto de Medeiros, Vice-Presidente do CMP. I - ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Aldaíria Calixto de Medeiros, Daniel Lovato, Denílson Pereira de Albuquerque, Irani Cândida dos Santos, José Erivan Leite de Araújo, Kátia Maria Constâncio Caparroz, Margarida da Silva Calixto, Maria Elvira Moreira Pavarini, Mariana Lemos Saldini, Nivaldo Camilo de Campos e Sidney Vieira Costacurta. Ausência Justificada: Marcelo Henrique de Paula. Presenças pelo CAMPREV: Maria Cristina de Campos Paiva -Diretora Administrativa. II - PAUTA: 1 - Apresentação do relatório das ações realizadas pela Diretoria Administrativa em 2017 e o planejamento para 2018. 2-Assuntos Diversos. O Presidente deu início à reunião saudando os presentes e apresentando a pauta do dia supracitada. Em seguida passou a palavra para a Diretora Administrativa, a qual após cumprimentar a todos, justificou a não entrega do relatório das atividades e, comunicou que enviaria o relatório posteriormente. Na sequência iniciou a apresentação sobre o contexto do ano de 2017, porém como o ano passado já havia apresentado a situação do primeiro semestre de 2017, apresentaria a partir do segundo semestre de 2017, que foi muito complicado e tumultuado para todos no CAMPREV, por conta dos atrasos nos pagamentos dos beneficiários, onde as Diretorias ficaram redirecionando os atendimentos presenciais e telefônicos justificando que não é de sua competência determinados atendimentos. A Diretora mencionou que em relação ao setor de TI do CAMPREV, houve muita demanda em relação às publicações, e a

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV

CNPJ - 06.916.689/0001-85

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP

atualização de informações. Em relação à mudança para a sede nova, o atraso das datas para entrega da obra está evidente, porém o contrato foi revisado e informado ao gestor sobre o atraso no prazo para a entrega da obra, na qual foram feitas alterações necessárias e está em processo de finalização, faltando alguns ajustes e instalações da parte de sistemas relacionada a IMA. O planejamento é para que ocorra a mudança para a nova sede até o final do mês de fevereiro. A Diretora informou também que às 14h00, iria ocorrer uma reunião para decidir a sequência e o prazo em que cada diretoria efetuaria a mudança para a nova sede. O Presidente indagou sobre o transporte que facilitará o acesso dos beneficiários ao novo prédio. A Diretora relatou que está em estudo o projeto para disponibilizar um micro-ônibus com um trajeto e horários específicos para transportar diariamente os beneficiários, saindo do prédio da Prefeitura. O conselheiro Sidney expos que é arriscado fazer uma contratação desse porte no afogadilho, sendo que uma licitação leva em média três meses para ser concluída e na sua opinião deve ser feito com muita cautela. A Diretora afirmou que irá relatar a Diretoria Executiva a sugestão do CMP em relação à contratação do transporte. A Diretora continuou sua exposição e mencionou que desde julho de 2017, as vagas do concurso para o cargo de Agente Administrativo foram praticamente quase todas preenchidas, restando apenas mais dois para serem convocados, na última chamada foram solicitados um Administrador e dois Agentes Administrativos, pois houve uma realocação dos servidores do CAMPREV em novas diretorias, como foi o caso da Diretoria Financeira que recebeu um servidor que era da sua Diretoria. No primeiro semestre de 2017 a rotina da Diretoria Administrativa encontrava-se complicada, ocorreram perdas de prazos de contratos e de atrasos acumulados, porém o novo Administrador contratado foi designado para focar nas licitações pois tem bastante experiência desse trabalho na Prefeitura onde antes trabalhou. No tocante à gestão de contratos no CAMPREV, existe um problema sério em relação à falta de nomeação de gestor do contrato, onde se tem bastante receio por parte dos servidores, a qual a Diretora sugeriu que houvesse uma forma de retribuir o gestor do contrato no sentido de profissionaliza-lo. O Presidente mencionou sobre os atendimentos da recepção do CAMPREV, e sobre a sugestão do CMP, em colocar um servidor que tenha maior

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV

CNPJ - 06.916.689/0001-85

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP

conhecimento dos setores do Instituto, para poder direcionar melhor os atendimentos. A Diretora Administrativa ressaltou que a demanda da recepção surgiu devido aos atendimentos relacionados a Diretoria Previdenciária, pois a maioria dos atendimentos são relacionados à previdência. O conselheiro Sidney ratificou sua fala nas reuniões anteriores a respeito de se colocar um preposto do contrato da empresa terceirizada. A Diretora mencionou que o contrato com a empresa terceirizada GOCIL vence em janeiro e a solução cabível mediante a necessidade do CAMPREV é cancelar o contrato com a terceirizada para que se possa fazer um novo contrato licitatório mediante as demandas e necessidades do Instituto, porém com o período de mudança para a nova sede, terá que aguardar a acomodação das diretorias e seus setores para avaliar as necessidades e analisar a melhor forma para atender as demandas da recepção. O conselheiro Daniel, ratificou que, diante de recorrentes questionamentos acerca do atendimento na recepção aos aposentados, deverá existir uma solução prática e atual devido a demanda ser prioritária, de forma a otimizar esses atendimentos. sugeriu que houvesse uma reunião entre os diretores para discutir e analisar qual é o tipo de perfil que o Instituto necessita, e priorizar os treinamentos relacionados à especialização ao atendimento humanizado. O conselheiro Denilson sugeriu que fosse montado um fluxograma da estrutura do Instituto como ponto inicial, para facilitar o direcionamento dos atendimentos na recepção, pois auxiliaria as demandas para cada diretoria. A conselheira Aldaíria ressaltou que os treinamentos relacionados a especialização dos atendimentos deveriam se iniciar pela telefonia, pois os primeiros atendimentos são realizados via telefone, facilitando o atendimento presencial, pois os beneficiários seriam melhor direcionados. A conselheira Margarida ressaltou que deve decidir algo fixo para poder solucionar o problema com a recepção, onde sugeriu que o CMP elaborasse um documento com os apontamentos e observações feitas pelo Colegiado para que se encaminhem as diretorias. A conselheira Irani mencionou que há falta de direcionamento nas informações para as diretorias responsáveis, pois cada diretoria fornece uma informação diferente e algumas se isentam do atendimento e que cabe ao Diretor-Presidente delegar as responsabilidades de determinado atendimento a respectiva diretoria. A conselheira Aldaíria ressaltou que a recepção do CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV

CNPJ - 06.916.689/0001-85

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP

pertence na estrutura à Diretoria Administrativa, porém a maioria da demanda dos atendimentos são encaminhados a Diretoria Previdenciária, a qual deveria estar treinando os funcionários, entretanto, existe a dúvida se é permitido ou não esse tipo de treinamento. O conselheiro Denilson expos que a Lei 58/2014 estipulou e setorizou o CAMPREV, porém na prática os setores não foram implantados conforme manda a Lei supracitada, portanto deveriam ser aplicadas as regras da Lei 58/2004 adequando à realidade do Instituto. O conselheiro José Erivan ressaltou sobre a digitalização dos documentos do Instituto, para evitar perdas de dados. A Diretora informou que o antigo Diretor Administrativo deixou pronto um esboço de um fluxograma de atividades que incluía digitalizar os documentos e como informado a questão da digitalização já está posta desde anteriormente, e a última informação foi na reunião realizada há 15 dias com os diretores do CAMPREV, e uma das discussões colocadas em pauta foi a questão da digitalização, onde um Assessor da Diretoria informou que após o término da obra e a mudança para a nova sede acredita que seria reiniciado o processo para a digitalização, e assim recordou de uma fala do Diretor-Presidente, o qual mencionou que juntamente com o assessor da Diretoria Executiva, iriam ao Tribunal de Contas para tomar conhecimento qual era a empresa que tinham efetuado a digitalização para o próprio Tribunal, pois no entendimento da Diretora, o processo de digitalização no sentido de dar continuidade, teria que contratar uma empresa e uma equipe designada especialmente para tratar desse assunto. Em sequência a sua fala a Diretora relatou que já está em processo o levantamento dos imóveis do CAMPREV, sendo que designou um servidor da sua diretoria especificamente para fazer um relatório dos imóveis, porém existe um problema grande, inclusive cobranças indevidas de impostos desses imóveis, sendo que já foi dado conhecimento desse problema ao procurador do Instituto para eu tome as devidas providências. Portanto a questão dos imóveis não é direcionada apenas a Diretoria Administrativa, mas o projeto é para que esse ano de 2018 esse problema seja solucionado. A Diretora expos que em relação ao estágio probatório a Assessora da Diretoria Administrativa, elaborou um projeto que foi apresentado para o Diretor-Presidente, o qual fez algumas observações e apontamentos, mas logo em seguida o projeto foi alterado e apresentado novamente ao Diretor-Presidente, o qual fez novas

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV

CNPJ - 06.916.689/0001-85

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP

observações, porém a Diretora informou que algumas das mudanças não teriam como ser realizadas. Diante da questão a Diretora propôs que o CMP convide o Diretor-Presidente para esclarecimentos dos pontos mais polêmicos dessa matéria. O Presidente sugeriu que se elaborasse uma pauta com os principais assuntos e fosse enviado um convite para o Diretor-Presidente participar de uma reunião com o CMP, para esclarecer as indagações do Colegiado. A Diretora expos que em 2018, algumas atividades devem ser aprimoradas, dentre elas, o setor de compras, o RH - módulo de ativos, plano de cargos e projetos licitatórios que serão realizados pelo sistema eletrônico SEI. O projeto de avaliação do estágio probatório está aguardando a liberação. O conselheiro Denilson solicitou uma relação dos imóveis do CAMPREV com os respectivos valores para uma eventual avaliação com a finalidade de utilização para o cálculo atuarial. O conselheiro Sidney mencionou sobre o setor de TI, e sobre a falta de atualização do site do Instituto que precisa ser remodelado. Não havendo mais questionamentos a Diretora Administrativa se retirou. III – DELIBERAÇÃO: Posteriormente será elaborada uma pauta com as indagações do Colegiado e será enviado convite ao Diretor-Presidente para participar de reunião com o CMP para discutir e esclarecer as dúvidas dos temas suscitados. IV - ENCERRAMENTO: Não havendo mais assunto a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião. Do que, para constar, foi lavrado a presente Ata sendo assinada por mim, Aldaíria Calixto de Medeiros (_____) Vice-presidente do CMP, que a lavrei, pelo presidente do CMP e demais conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.

Aldaíria Calixto de Medeiros Vice-Presidente do CMP Nivaldo Camilo de Campos do CMP Presidente do CMP